



Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015

ISSN 1983-7364 ano 9 2015



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

sumário

- 4 Ficha institucional
- 5 Ficha técnica
- 6 Infográfico
- 8 Introdução

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405

Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil

CEP: 05410-010

tel/fax: 55 11 3081-0925

www.forumseguranca.org.br

Parte 1 **Segurança Pública em números**

- 12** Estatísticas criminais
- 52** Gastos com segurança pública
- 62** População carcerária
- 86** Sistema socioeducativo
- 94** Efetivos das forças policiais
- 98** Municípios e segurança pública

Parte 2 **Estado, crime e violência**

- 108** Percepções sobre violência e segurança
- 118** Índice de confiança na justiça

Parte 3 **Juventude e Violência**

- 124** Adolescentes em Conflito com a Lei – Atos infracionais e medidas socioeducativas
- 130** Violência nas escolas

Parte 4 **Apêndice Metodológico**

- 152** Metodologia dos Grupos de Qualidade de 2014

FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente de Honra

Elizabeth Leeds

Conselho de Administração

Humberto Viana (Presidente)

Renato Sérgio de Lima (Vice-Presidente)

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Haydée Glória Cruz Caruso

Jacqueline de Oliveira Muniz

Luciene Magalhães de Albuquerque

Marcos Aurelio Veloso e Silva

Marlene Ines Spaniol

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

Silvia Ramos de Souza

Conselho Fiscal

Edson M. L. S. Ramos

Sérgio Roberto de Abreu

Comitê de Ex-Presidentes do Conselho de Administração

Paulo Sette Câmara

Jésus Trindade Barreto Júnior

Roberto Maurício Genofre

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima

Samira Bueno

Coordenação Institucional

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Coordenação de Projetos

Olaya Hanashiro

Assistente Executiva

Amanda Gouvea

Equipe Administrativa-Financeira

Débora Lopes

Karina Nascimento

Sueli Bueno

Equipe Técnica

Ana Lídia Santana

Cauê Martins

David Marques

Roberta Astolfi

Colaboradora

Cristina Neme

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima
Samira Bueno

Equipe Técnica

Cauê Martins
David Marques
Olaya Hanashiro
Patrícia Nogueira Pröglhöf
Roberta Astolfi

Estagiária

Ana Lídia Santana

Consultoria Técnica

Túlio Kahn

Colaboradora

Beatriz Rodrigues

Textos

Amanda Pereira
Bruno Langeani
Ignacio Cano
Ivan Marques
Jacqueline Sinhoretto
Luciana de Oliveira Ramos
Luciana Gross Cunha
Luis Flávio Saporì
Olaya Hanashiro
Patrícia Nogueira Pröglhöf
Pedro Abramovay
Rafael Alcadipani
Renan Gomes de Pieri
Renato Sérgio de Lima
Roberta Astolfi
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
Samira Bueno

Assessoria de Comunicação

Letra Certa Estratégia e Tática em
Comunicação (11) 3812-6956

Edição de arte

URBANIA (11) 3828-3991

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

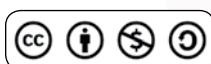
Apoio/Patrocínio

Edição 2015 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford

Open Society Foundations - OSF

Fundação Getulio Vargas – FGV



Os Diferenciais de Confiança na Justiça no Brasil

Luciana Gross Cunha, FGV DIREITO SP

Luciana de Oliveira Ramos, FGV DIREITO SP

Renan Gomes de Pieri, FGV DIREITO SP

Amanda Pereira, FGV DIREITO SP

Apesar do cenário de redução da concentração de renda no país, que se delineou em meados dos anos 2000,¹ a desigualdade de renda e a exclusão de determinados grupos sociais do acesso aos direitos ainda persiste. Diversos são os marcadores sociais que favorecem esse cenário de desigualdade: grau de escolaridade, situação ocupacional, idade, gênero, origem regional e a cor da pele. Nessa perspectiva, estudos sobre a relação entre o sistema de justiça penal e a discriminação racial revelam que os negros são o grupo que recebe tratamento menos benéfico pelas autoridades policiais e instituições de justiça.

Resultados da pesquisa de Sérgio Adorno (1996) mostram que a vigilância policial sobre a população negra é maior do que sobre a população branca, tendo em vista ter havido maior “incidência de prisões em flagrante para réus negros (58,1%) comparativamente a réus brancos (46,0%)”. No mesmo sentido, a pesquisa revelou que há mais réus brancos respondendo a

processo em liberdade (27,0%) do que réus negros (15,5%); e, além disso, concluiu-se que réus negros dependem mais da assistência judiciária proporcionada pelo Estado (defensoria pública e dativa, correspondendo a 62%) se comparados aos réus brancos (39,5%).

Todos esses dados produzidos na década de 1990 já demonstravam a relação entre a discriminação racial e a justiça criminal. Diante disso, pode-se esperar que essa parcela da população confie menos nas instituições de justiça e na polícia.

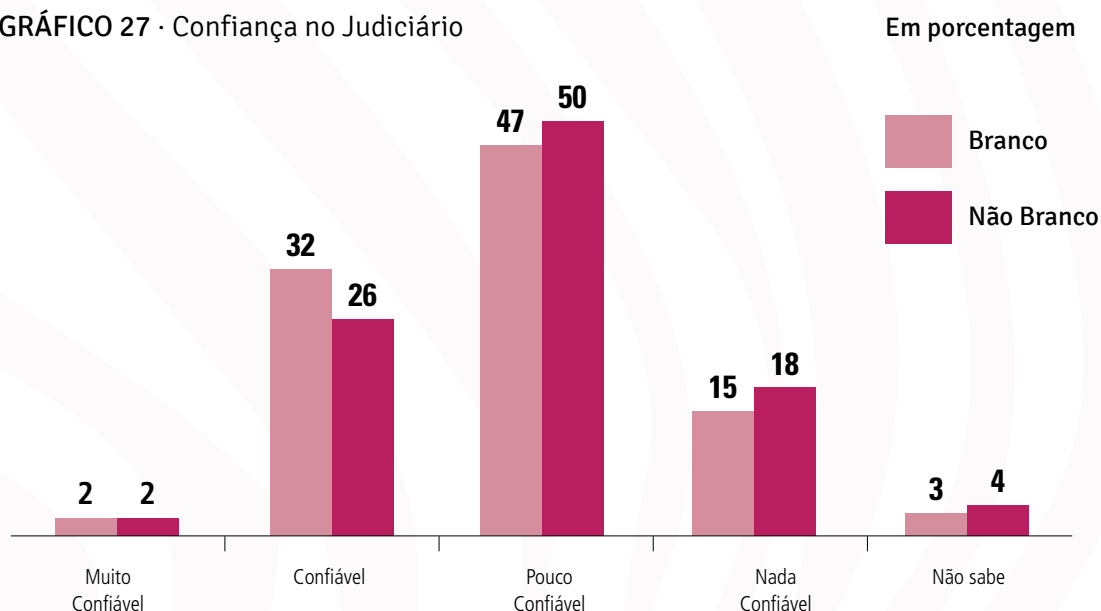
No presente artigo, são examinadas as diferenças de percepção sobre o sistema de justiça e a polícia entre os brancos (aqueles que se declararam de cor branca ou amarela) e os não-brancos (nos quais se incluem pardos, negros e indígenas). Para isso, foram utilizados os dados do Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasil), produzido pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Iniciado em 2009, o ICJBrasil consiste na aplicação de um questionário, a cada trimestre, em

1 De acordo com o coeficiente de Gini, que é a medida de desigualdade de renda mais comumente utilizada, o grau de concentração de renda no Brasil caiu 4% entre 2001 e 2004, passando de 0,593 para 0,569.

oito diferentes unidades da federação, nas regiões metropolitanas e no interior, com cidadãos maiores de 18 anos, que compõem uma amostra construída com base em variáveis como sexo, rendimento mensal domiciliar, escolaridade, faixa etária e condição socioeconômica. Durante o ano de 2014, foram entrevistadas 6.623 pessoas nos estados do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal.

O Gráfico 27 apresenta os diferenciais de confiança no Judiciário. Os resultados do ICJBrasil para o ano de 2014 revelam que a maioria dos entrevistados, independentemente da raça, não confia no Judiciário (acha “Pouco confiável” ou “Nada confiável”). Todavia, a confiança dos brancos na Justiça é maior do que a dos não-brancos, sendo o diferencial de 6 pontos percentuais entre os que responderam “Confiável”.

GRÁFICO 27 · Confiança no Judiciário



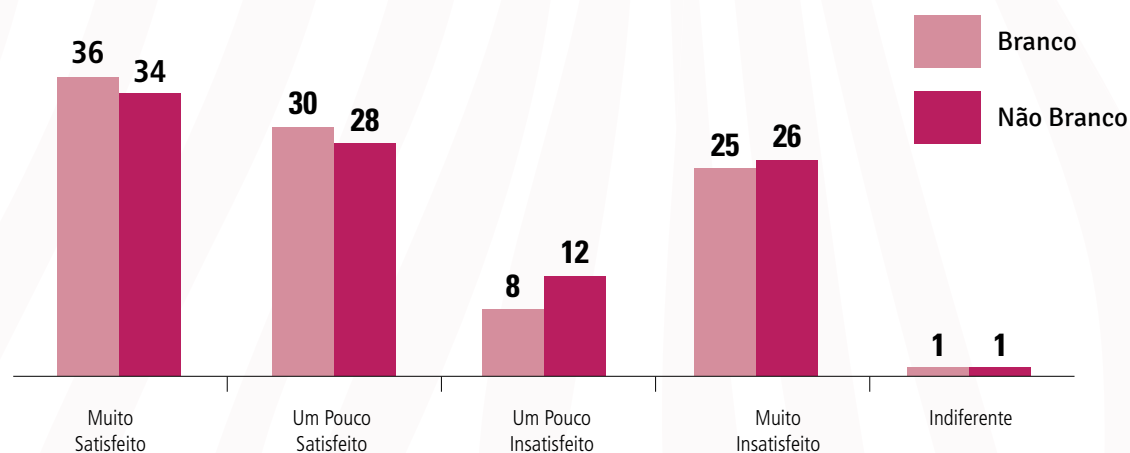
Fonte: ICJBrasil Ano 6.

Com relação à satisfação com a Polícia, também existem diferenças, porém com níveis mais altos. Dentre os “Muito satisfeitos”, os brancos apresentam 2 pontos percentuais a mais que os não brancos, o mesmo ocorrendo com os que responderam “Um pouco satisfeito”. Já entre os que estão um pouco insatisfeitos, os não-brancos apresentaram frequência 4 pontos percentuais maior e entre os que responderam “Muito insatisfeito”, 1 ponte percentual. Tal diferencial de satisfação com a polícia corrobora Sampaio et al.

(2015), que estima o impacto da criminalidade sobre a confiança na polícia, mostrando que tal efeito é significativamente maior para a população de não-brancos, que tende a confiar menos.

GRÁFICO 28 · Satisfação com a Polícia

Em porcentagem

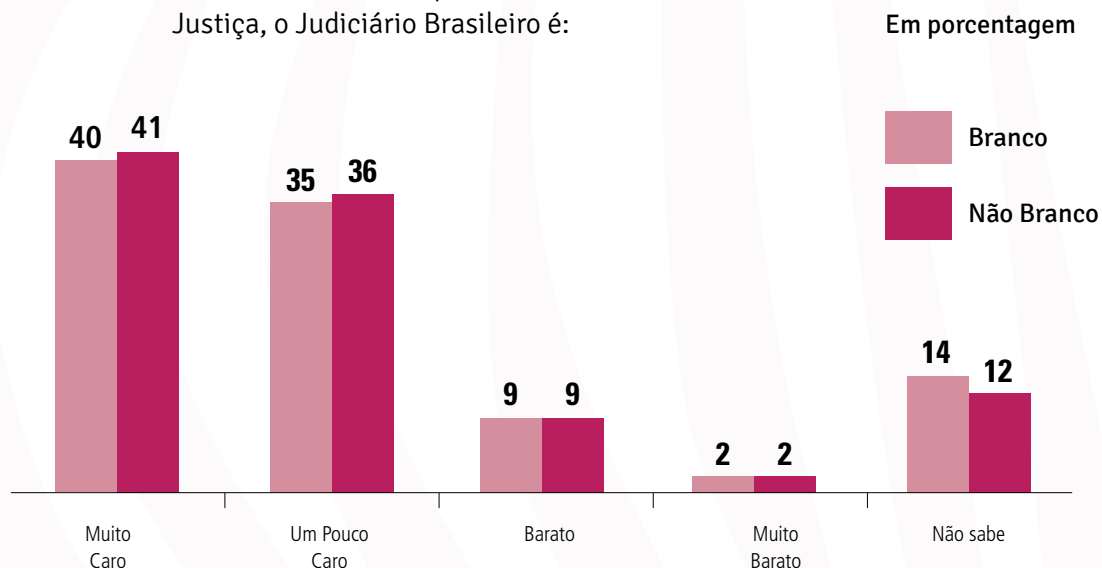


Fonte: ICJBrasil Ano 6.

Há várias hipóteses que podem explicar os diferenciais de confiança e satisfação com as instituições acima mencionadas. A primeira tem a ver com a existência de discriminação racial na atuação dessas instituições em solucionar os problemas de cada grupo étnico. Outra hipótese seria a de haver diferenças de conhecimento sobre e familiaridade com essas instituições, devido à alta correlação entre as dimensões de raça e o acesso à educação e a ocupação no mercado de trabalho.

Entretanto, exclui-se no presente trabalho uma terceira hipótese: a de que brancos e não-brancos teriam acessos distintos à justiça. Obviamente que os custos para acessar o Sistema Judiciário vão muito além do que se incorre para entrar com uma causa, mas o gráfico abaixo de percepção nos mostra que não há diferenças significativas entre brancos e não-brancos sobre os custos para entrar com uma ação na Justiça.

GRÁFICO 29 · Em termos de custos para entrar com uma causa na Justiça, o Judiciário Brasileiro é:



Fonte: ICJBrasil Ano 6.

Diante desses resultados, concluímos que a discriminação racial em relação aos negros influencia negativamente a confiança desse grupo nas instituições do sistema de justiça e a satisfação com a polícia. De maneira semelhante, a falta de familiaridade com o Judiciário também explica o baixo grau de confiança nessa instituição.

Bibliografia

ADORNO, Sergio (1996). Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 18.

SAMPAIO, J. O. et al. (2015). Does the concern about local crime affect trust in the police? Work in progress.